

LEI Nº 2.072/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada a **Rua Manoel Nunes de Melo** à Rua Projetada frontal a Avenida Paulo Afonso, situada no Loteamento Jardim Potiguar, quadra 12, lote 15, Distrito Industrial de Macaíba/RN.
- **Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba - RN, 12 de dezembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal